

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 18.804  
FICHA Nº 01

DR. RICARDO ANTONIO LI GRASSANO

**MATRÍCULA Nº.18.804.-**

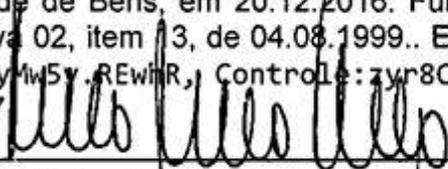
Protocolo 16.280 de 01 de junho de 2015.-

**IMÓVEL:-** O lote de terras sob nº.36/14-05, com a área de 288,00 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, município de Sabáudia, nesta Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Limita-se pela frente com a Rua Vereador Paulo Brasileiro, medindo 12,00 metros; pelo lado direito com o lote nº.36/14-04 medindo 24,00 metros, aos fundos com o lote nº.36/14-18 medindo 12,00 metros; e finalmente pelo lado esquerdo, com o lote nº.36/14-06, medindo 24,00 metros". Registro anterior: matrícula 18.047, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIOS:- ALTEMIR MIGLIORINI**, brasileiro, autônomo, RG.3.302.928-4-PR e CPF.458.522.279-00 e sua mulher **ROZELI APARECIDA DEZOTI MIGLIORINI**, brasileira, fisioterapeuta, RG.3.530.800-8-PR e CPF.060.470.838-62, casados pelo regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antanupcial registrado sob nº.5259, neste Serviço Registral, residentes e domiciliados na Chácara Santo Antonio, Município de Sabáudia-PR. O referido é verdade e dou fé. Desta: SELO DIGITAL Nº IDrh0.D40wI.u07RD, Controle:LdVA1.8VXc. Arapongas, 01 de julho de 2015.-

**R.1-18.804** - Prot.19.740 de 14 de dezembro de 2016.- Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, datado de 25.11.2016, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula Altemir Migliorini e sua mulher Rozeli Aparecida Dezoti Migliorini, já qualificados, venderam o mesmo a **KILAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na na Rua Biguatinga, 280, Jardim Primavera, em Arapongas-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.81.888.935/0001-58, pelo valor de R\$.50.000,00, sendo R\$.1.802,25, referente a recursos próprios; R\$.48.197,75, referente ao valor da carta crédito contemplada da cota nº.346 - Grupo 0517, do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Guia de recolhimento do ITBI - nº.319/2016, no valor de R\$.1.000,00 - 2% sobre R\$.50.00,00, paga em 14.12.2016. Certidão Negativa nº.837, expedida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia-PR, em 15.12.2016. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: código HASH: af2f.785c.db0c.add8.13cb.36ea.31f2.0b52.7803.b10e e ed50.6458.02f9.c798.2230.c589.6ea8.2827.8047.090e, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20.12.2016. Funrejus nº.1400000002221817-9, no valor de R\$.100,00 - 0,2% sobre R\$.50.000,00, pago em 11.06.2017. Emitida DOI. Desta:- 4.312,00VRC (R\$784,78). SELO DIGITAL Nº QV6ud.y4w5v.REwhR. Controle:zyr8C.o49G7. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de janeiro de 2017

**R.2-18.804** - Prot.19.740 de 14 de dezembro de 2016.- Nos termos do Contrato objeto do R.1-18.804, a Continua no verso.

proprietária do imóvel constante da presente matrícula, **Kilar Comércio de Materiais para Construção Ltda - ME**, já qualificada, **ALIENA** o mesmo, em caráter fiduciário, ao **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.52.568.821/0001-22, com sede na "Cidade de Deus", s/n. Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, em garantia da dívida confessada: valor do saldo devedor: R\$.40.118,51; referente a cota 346, do Grupo: 0517 do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda; Data da Assembleia: 15.08.2016; Percentual para amortizar o saldo remanescente: 67,160%; Prazo reembolso: 041 meses; Percentual da prestação: 1,638%; Percentual da última prestação: 1,640%; Valor da prestação: R\$.985,88; Vencimento da primeira prestação: 10.12.2016; Vencimento da última prestação: 10.02.2020. Valor de Avaliação: R\$.52.000,00. Demais cláusulas e condições:- As do Contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Certidão Negativa nº.837, expedida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia-PR, em 15.12.2016. Certidão Positiva de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual com efeitos de Negativa (Art.206 do CTN) nº.015782655-95, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado do Paraná, em 10.01.2017, válida até 11.03.2017. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 5FA1.4C7C.11DD.6D22, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 22.08.2016, válida até 18.02.2017. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: código HASH: f368.db1d.281a.47d4.b990.f62b.115b.f9bb.ad6e.f925, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20.12.2016. Funrejus isento de acordo com a Lei 12.216 de 15.07.98 e Instrução Normativa 02, item 3, de 04.08.1999.. Emitida DOI. Desta:- 2.156,00 VRC (R\$392,39). SELO DIGITAL Nº QV6ud.yMw5y.REwHR, Controle:zyr8C.o49G7. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de janeiro de 2017



**R.3-18.804** - Prot.26.150 de 14 de abril de 2020.- **Consolidação de Propriedade**. Por força do requerimento, assinado pela parte interessada, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº.52.568.821/0001-22, com sede na cidade de Deus, s/nº., Vila Yara, em Osasco-SP, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.25.225, intimei o fiduciante, **Kilar Comércio de Materiais para Construção Ltda - ME** e a seu requerimento, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobranças e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Este registro é feito, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da Guia de recolhimento nº.3487, no valor de R\$.1.040,00- 2% sobre R\$.52.000,00, paga em 21.02.2020, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Funrejus nº.14000000005687780-9, no valor de R\$.104,00 - 0,2% sobre R\$.52.000,00, paga em 06.05.2020. Emitida DOI. Desta:- 4.312,00VRC (R\$832,21). SELO DIGITAL Nº HZQAw.WtTDA.IvwHR, Controle:zyHrC.osZIP. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de maio de 2020